



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 218/2026, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 024/2026, de 08 de janeiro de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, integralmente, a Portaria nº 024/2026, de 08 de janeiro de 2026, que designou o servidor público municipal JOÃO VITOR REITMAN SALDANHA VASCONCELOS, matrícula nº 31491486-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Nível VII, Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer as atribuições de Secretário do Centro de Educação Infantil Monteiro Lobato, com a correspondente gratificação por encargos especiais.

Art. 2º Em decorrência da revogação de que trata o art. 1º, fica cessada a designação para o exercício dos encargos especiais e o pagamento da respectiva gratificação, observada a data de início dos efeitos desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranhos,

19 dias do mês de outubro de 2026.

  
HELIOMAR KLABUNDE  
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 21/10/2026.  
Número da edição: 4203

## **Município de Paranhos**

### **PORTARIA Nº 218/2026, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.**

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 024/2026, de 08 de janeiro de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica revogada, integralmente, a Portaria nº 024/2026, de 08 de janeiro de 2026, que designou o servidor público municipal JOÃO VITOR REITMAN SALDANHA VASCONCELOS, matrícula nº 31491486-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Nível VII, Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer as atribuições de Secretário do Centro de Educação Infantil Monteiro Lobato, com a correspondente gratificação por encargos especiais.

Art. 2º Em decorrência da revogação de que trata o art. 1º, fica cessada a designação para o exercício dos encargos especiais e o pagamento da respectiva gratificação, observada a data de início dos efeitos desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,       REGISTRE-SE       E       CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranhos,

19 dias do mês de outubro de 2026.

HELIOMAR KLABUNDE  
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata